

LEI Nº 2.843, DE 08 DE MAIO DE 2018

Concede título de “Cidadã Honorária de São Mateus do Sul” a Senhora ADELAIDE GONZALEZ MINERVINI.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de São Mateus do Sul” a Senhora ADELAIDE GONZALEZ MINERVINI.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de maio de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal